



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**15ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
em conjunto com a
Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1
Exercício 2020**

Data: 18/08/2020

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))

Presentes os participantes integrantes do CGER-TRF1:

- Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes – Presidente
- Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - Coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
- Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto – Gestor de Metas do 1º grau
- Juiz Federal Cleberson José Rocha – Gestor de Metas do 2º grau
- Juiz Federal Herley da Luz Brasil – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre
- Juiz Federal Fausto Mendanha Gonzaga – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Goiás
- Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Demais participantes:

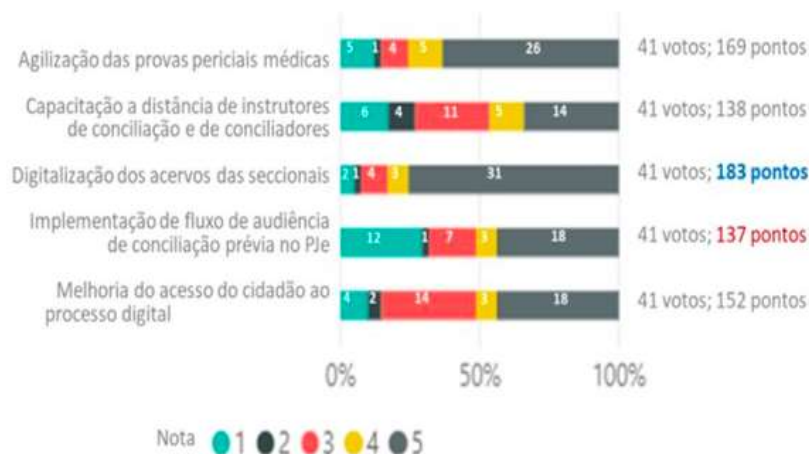
- Desembargador Federal Wilson Alves de Souza
- Sandra Maria Alves Borges - Representante da Seção
- José Luiz Miranda Rodrigues – Diretor da Secad/PA
- Rose Anne Menezes Machado - Gabinete da Desembargadora Ângela Catão
- Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Diple/TRF1
- Gustavo Stênio Silva Sousa - Diretor da Diest/TRF1
- Ronaldo Borges de Oliveira - Supervisor da Semad/GO
- Felipe José Leite Guimarães - Supervisor da Semad/AC
- Edvan Guilherme Souza de Barros - Supervisor Semad/PA
- Renata Fontes Ferreira - Representante da Ascom
- Vânia Regina Fernandes – Supervisora da Semp/TRF1

Abertura

O presidente do Tribunal e do CGER-TRF1, Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, abriu a **15ª Reunião de Análise da Estratégia** dando boas vindas aos participantes e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia – Diple, Carolina Ribeiro, para iniciar a apresentação conforme a pauta.

1. Aprovação do Plano de Ação para a Meta 9/2020

A diretora da Diple iniciou apresentando o gráfico que segue com o resultado da pesquisa realizada junto aos magistrados da 1ª Região com o objetivo de colher sugestões de ações que irão compor o Plano de Ação para o cumprimento da Meta 9, estabelecida pelo CNJ para o exercício de 2020: "Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030". Na última reunião do CGER, os membros escolheram, por unanimidade, realizar ações que impactem sobre o assunto "**Auxílio-Doença Previdenciário**" relacionado ao ODS 16 "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis", conforme ata 10411372.



As ações mais votadas pelos magistrados da 1ª Região para integrarem o Plano de Ação para cumprimento da Meta 9 do CNJ foram **digitalização dos acervos das seccionais e implementação de fluxo de conciliação prévia no PJe**.

Após discussão e considerações pelos membros do CGER participantes da reunião, ficou definido que as ações que deverão compor o Plano de Ação para cumprimento da Meta 9 serão:

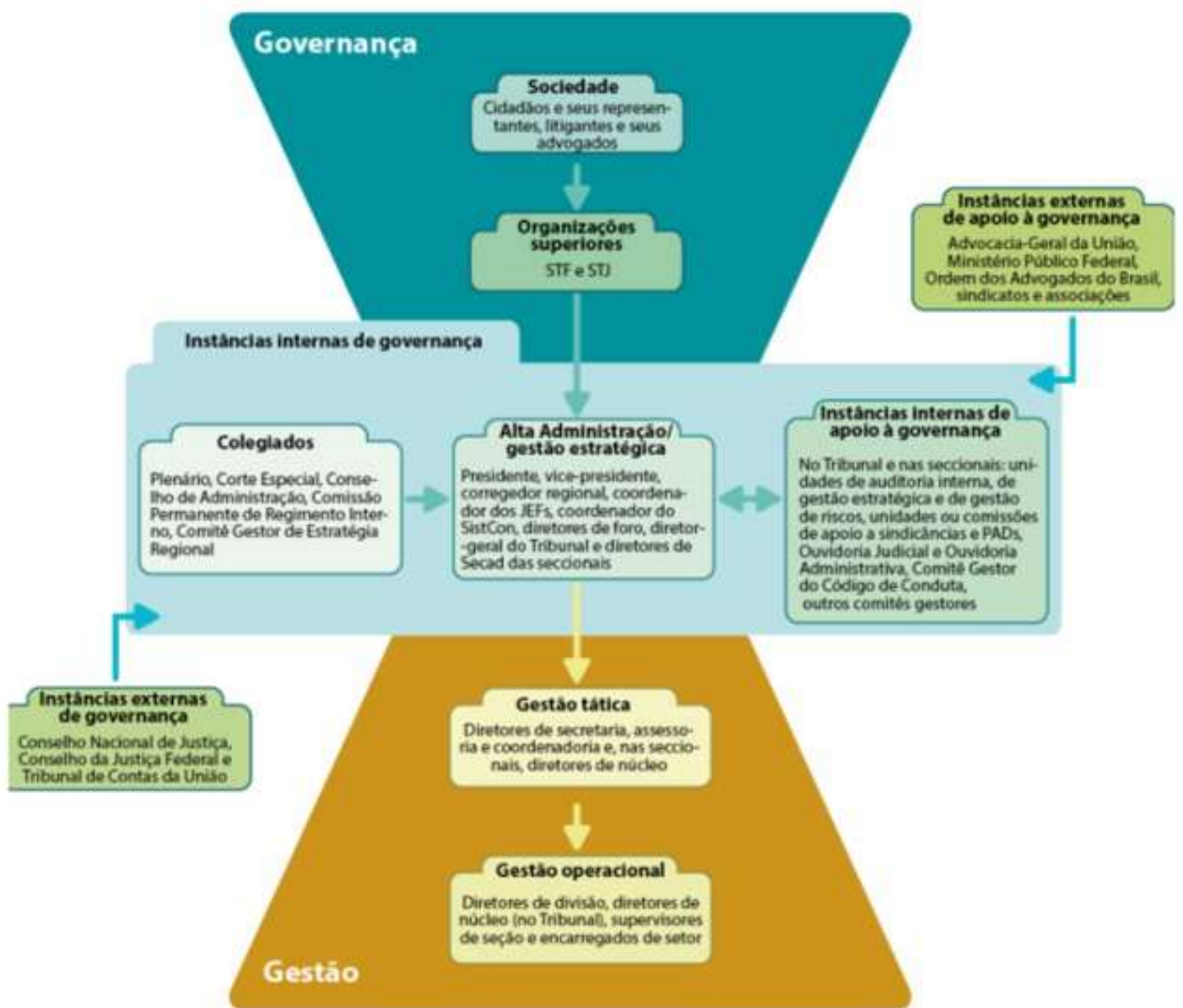
1. Implantação do fluxo de conciliação prévia no PJe ;
2. Digitalização do acervo de processos relativos a auxílio-doença previdenciário;
3. Realização de mutirões de perícias em processos de auxílio-doença já em tramitação;
4. Realização de convênios/acordos para ampliação do projeto Equipes de Trabalho Remoto - Benefícios por incapacidade (ETR-BI) com a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região;
5. Realização de mutirões de sentenças de ações relativas a auxílio-doença previdenciário.

A Diretora da Diple comunicou que procederá a tais alterações no plano de ação e preparará ofício da presidência para que seja encaminhado ao CNJ.

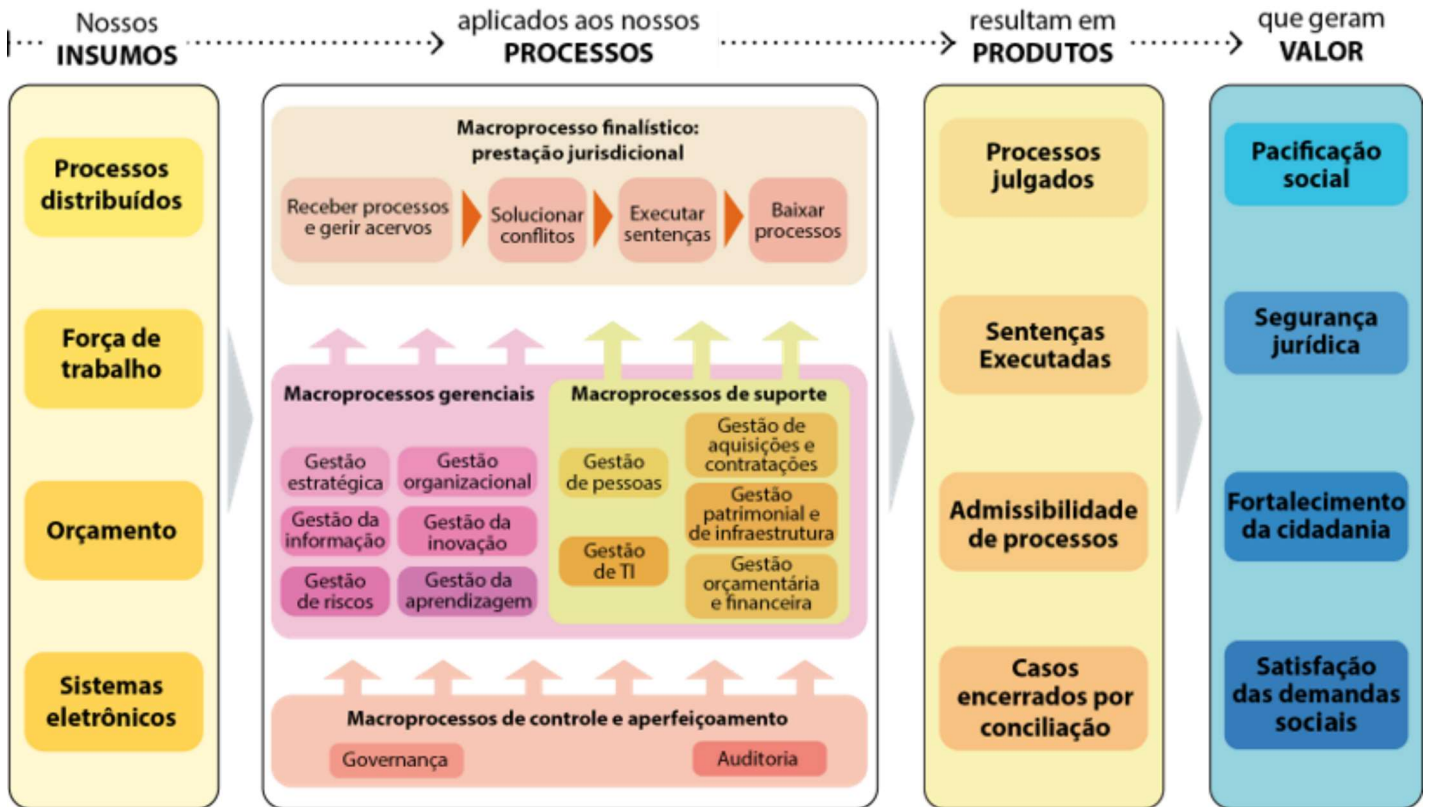
2. Aprovação do Sistema de Governança e de Gestão da 1ª Região

Na sequência, foi apresentado ao CGER a proposta para implementação do Sistema de Governança e Gestão da 1ª Região, a ser composto conforme os diagramas e modelo de negócio que seguem:

SISTEMA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO



MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO



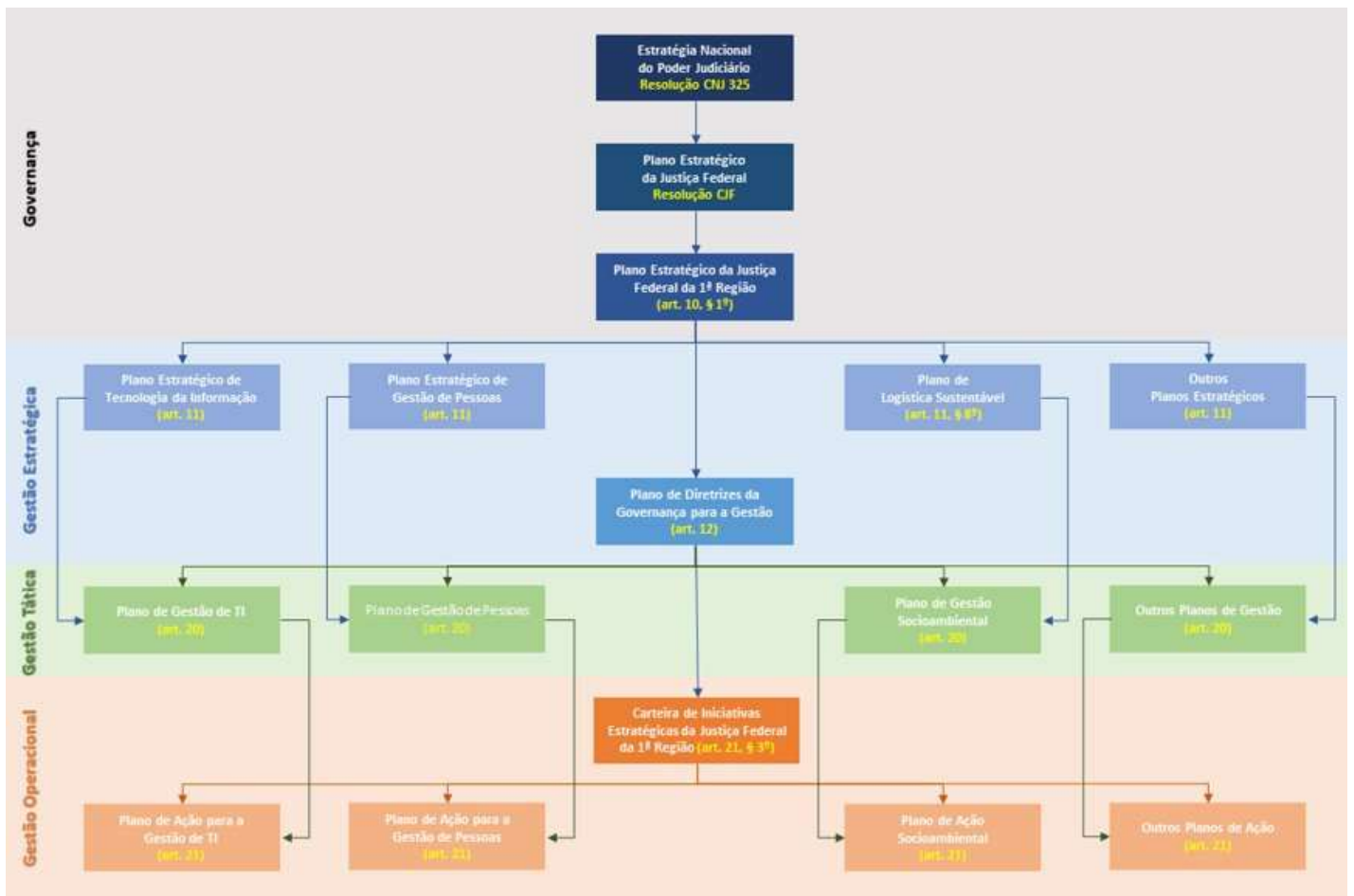
A minuta de resolução para a implementação do Sistema de Governança e Gestão, que deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, após a aprovação do presente comitê, foi disponibilizada na pasta de documentos da 15ª RAE, na equipe CGER, no Teams, e está estruturada da seguinte forma:

Governança	Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo • Responsabilidades • Mecanismos <ul style="list-style-type: none"> • Liderança • Estratégia • Controle • Planos institucionais • Avaliação • Sucessão 	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo • Responsabilidades • Planos institucionais • Monitoramento • Avaliação • Sucessão • Transição

A diretora da Diple destacou que a resolução institui um sistema de prestação de contas e responsabilização por meio de indicadores e de planos institucionais e informa os programas que serão criados após a publicação da minuta:

- **Modelo de prestação de contas e responsabilização**
 - Sistema de indicadores
 - Planos institucionais da governança
 - Plano Estratégico da Justiça Federal
 - Plano Estratégico da 1ª Região
 - Plano de Diretrizes
 - Planos institucionais da gestão
 - Planos de Gestão
 - Planos de Ação
- Programa de Integridade da Justiça Federal da 1ª Região
- Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores
- Programa de Sucessão da Gestão

Segundo a proposta, a Estratégia da 1ª Região será formada pelos Planos de Governança, de Gestão Estratégica, de Gestão Tática e de Gestão Operacional conforme a próxima figura:



A diretora da Diple explicou as vantagens da proposta, que deverá favorecer o avanço da 1ª Região nas áreas de governança e de gestão, assim como vem sendo feito por outras organizações de referência, como o TCU, por exemplo.

O CGER aprovou a minuta e concordou em encaminhá-la para a aprovação do Conselho de Administração.

3. Avaliação da execução da estratégia 2015-2020 na 1ª Região – Ano 2020

3.1. Execução da estratégia com base nas iniciativas

O Comitê inicia esta avaliação considerando a quantidade de iniciativas que foram desenvolvidas e que estão em desenvolvimento, conforme quadro abaixo, e que integram a Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região, formada pelos 15 Planos e Ação das Seccionais e do Tribunal.

	concluídas	em dia	com atraso	Total
TRF1	23	5	7	35
AC	1	2	2	5
AM	17	1	2	20
AP	19	5		24
BA	28	7	10	45
DF	10	7	2	19
GO	5	1	2	8
MA	12	2	3	17
MG	55	7		62
MT	15		3	18
PA	24	2	1	27
PI	10	7		17
RO	24		1	25
RR	12	3		15
TO	20	2		22
				359

Em seguida o Comitê coteja os percentuais de execução da estratégia com base nas iniciativas alcançados pelo 1º e pelo 2º grau de jurisdição e avalia que o total de 83% atingido pela 1ª Região, até junho de 2020, é aceitável devido aos efeitos da pandemia sobre o desenvolvimento de algumas iniciativas, que foram interrompidas ou canceladas, apesar de a expectativa para esse mês ser de 91,67%:

	<u>Fev/18</u>	<u>Jun/18</u>	<u>Out/18</u>	<u>Fev/19</u>	<u>Jun/19</u>	<u>Out/19</u>	<u>Fev/20</u>	<u>Jun/20</u>
1º grau	29%	45%	57%	60%	70%	76%	80,2%	81%
2º grau	58%	70%	73%	73%	69%	77%	85%	85%
1ª Região	43%	57,5%	65%	66,5	69,5%	76,5	83%	83%

Expectativa (%)			
Ano	Fevereiro	Junho	Outubro
2015	2,78	8,33	13,89
2016	19,44	25,00	30,56
2017	36,11	41,67	47,22
2018	52,78	58,33	63,89
2019	69,44	75,00	80,56
2020	86,11	91,67	97,22
Em dezembro/2020: 100%			

Com relação à contribuição de cada seccional para a execução da estratégia no 1º grau, com base nas iniciativas, o CGER avalia o desempenho de cada uma por meio da tabela que segue:

81%
Expectativa 91%

	Feb/18	Jun/18	Out/18	Feb/19	Jun/19	Out/19	Feb/20	Jun/20
TO	43	76	84	77	82	92	96	97
MG	33	53	72	74	88	92	90	96
RR	25	74	85	88	90	91	92	93
AM	21	65	82	82	60	84	92	93
PA	28	32	33	43	41	62	96	90
RO	25	24	40	69	79	82	85	90
AP	25	57	60	66	74	81	83	84
MA	16	20	22	23	7	80	79	81
MT	49	57	84	76	59	65	77	78
DF	22	25	29	29	81	70	75	78
BA	43	46	59	62	75	82	84	76
PI	26	26	71	74	69	69	76	76
AC	8	40	44	41	62	66	66	66
GO	22	32	35	41	46	45	32	40

O CGER avalia nos dois quadros que seguem a contribuição das unidades organizacionais do Tribunal e das Seccionais respectivamente, até junho de 2020, para cada um dos 15 objetivos definidos no Planejamento Estratégico 2015-2020.

UNIDADE	CONTRIBUIÇÕES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (%)															TOTAL CONTRIBUIÇÕES POR UNIDADE (%)		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
ASCOM	95	95	95	95	não se aplica à 2ª instância	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	
CGPLS	65											65	65					65
COGER										100				100				100
COJEF	43	43	43								43		43					43
COREJ		100					100								100			100
ESMAF												100	100					100
NUCON			100															100
NUGEP		75		75				75	75		75			75				75
SECAD	94	94										94	93	90				93
SECAU										100								100
SECBE												85						85
SECGE	99	99	99	99			100	99	99	100	99	100	100	99	100	100		99
SECGP													92		100			96
SECIN	67	67	67	67			67	67	67		67	67	67	68	81	86		70
SECJU	80	80	80	75			59	75	75		75	59	59	59	59	59		69
SECOR														100	47			74
TOTAL POR OBJETIVO TRF1 (%)	87	86	85	85			84	83	85	100	82	87	82	91	76	84		85

UNIDADE	CONTRIBUIÇÕES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (%)														TOTAL CONTRIBUIÇÕES POR SECCIONAIS (%)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15
	Buscar a satisfação do usuário cidadão	Agilizar os trâmites judiciais	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Apurar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Aperturar a gestão da execução da pena alternativa	Aperturar o cumprimento do julgado	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Apurar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Apurar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Aperturar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Otimizar custos operacionais	Aperturar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal		Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
AC	94	96	80				100		60	80	90	91	100	100	100	66
AM	100	93	100	100	100	100	100	100	54	100	100	62	81	100	100	93
AP	89	95	88	86	67	86	83	83	50	86	95	97	62	95	94	84
BA	79	80	61	76	48	71	71	71	75	84	88	90	86	79	83	76
DF	77	60	70	69	75	69	69	69	100	70	83	82	80	100	100	78
GO	68	70	79	15		15	15	15		15	93	60	15	76	72	41
MA	100	99	100	100		98	100	100	76	100	75	82	100	78		81
MG	98	90	100	97	80	100	100	100	100	100	100	81	88	100	100	96
MT	89	90	86	84	74	84	74	86	64	80	83	84	73	64	51	78
PA	79	84	100	100	100	100	100		100	100	100	97	100	98	100	91
PI	77	78	97	93	40	88	88	88	50	85	56	71	50	91	85	76
RO	100	92	100	70		100	100	100	100	100	100	92	100	100	100	90
RR	95	100	60	100	100	100	100	100	60	91	100	100	87	100	100	93
TO	99	100	100	100	100	100	100	100	70	100	100	100	91	100	91	97
TOTAL POR OBJETIVO SECCIONAIS (%)	89	88	87	78	56	79	86	72	69	85	90	85	80	92	84	81

A seguir são apresentadas as iniciativas mais estratégicas em andamento no momento na 1ª Região, bem como as que foram indicadas para compartilhamento pelas seccionais em seus últimos Relatórios de Execução da Estratégia, disponíveis no PAe 0014912-92.2020.4.01.8000.

As mais estratégicas, ou seja, as que impactam mais diretamente no alcance dos objetivos estratégicos, segundo a metodologia de gestão de projetos do Conselho da Justiça Federal, são:

TRF1	Implantação do Pje e Transformação Digital
SJAC	Conciliação pré-processual e processual
SJAP	Integração com a Rede Metropolitana do Estado
SJBA	Digitalização de processos judiciais
SJGO	
SJAM	
SJMT	
SJPI	Implantação da Gestão de Riscos
SJTO	
SJDF	Encontros de gestores e diretores de Vara com áreas administrativas
SJMA	Sistema detecção de equipamentos ligados após expediente
SJMG	Implantação do Laboratório de Inovação
SJPA	Parceria com Comarca para sala de videoconferência
SJRO	Descentralização da Rede WAN
SJRR	Guia rápido de procedimentos das área administrativas

E as iniciativas indicadas para compartilhamento entre as seccionais são:

SJAC	Saúde e Absenteísmo	0000591-88.2016.4.01.8001
SJAM	Plano de Comunicação da Estratégia	0001886-60.2016.4.01.8002
SJAP	Unificação das Secretarias de Juizado Especial Federal	0001428-06.2017.4.01.8003
SJBA	Residência em Tecnologia da Informação - JFBA	0012162-42.2019.4.01.8004
SJDF	Digitalização do acervo	0014002-84.2019.4.01.8005
SJGO	Aplicação de questionário de vida profissional	0002412-10.2019.4.01.8006
SJMA	Sistema de monitoramento de impressões	0004315-77.2019.4.01.8007
SJMG	Implantação da Execução Invertida	0030070-71.2017.4.01.8008
SJMT	Implementação da Gestão de Riscos	0002775-85.2019.4.01.8009
SJPA	Alvará de Soltura ou Ordem de Liberação eletrônica	0007232-60.2019.4.01.8010
SJPI	Pesquisa de saúde e qualidade de vida no trabalho	0001879-36.2019.4.01.8011
SJRO	Base de conhecimento - wiki	0000788-39.2018.4.01.8012
SJRR	Impulso à Meta 4	0000293-26.2017.4.01.8013
SJTO	Celeridade para as metas 2, 4, 5 e 6	0002356-84.2018.4.01.8014

O Comitê toma conhecimentos das boas práticas adotadas pelas seccionais que têm favorecido o alcance de melhores resultados na execução das iniciativas estratégicas.

BA, RR, AP, GO, MG, PI, TO	Metodologia e monitoramento de projetos
AC, AM, GO, TO, DF, PI	Relatórios REEs realização das RAEs
RR, TO, AP, BA, PI	Identificação de novas iniciativas para o Plano de Ação
AM, AC, AP	Comunicação da Estratégia
RO, DF	Capacitação em gerenciamento de riscos
TO, AM	Assessoramento aos gestores e gerentes de projetos
GO, MT	Compartilhamento de iniciativas

E considera também as dificuldades que estão sendo enfrentadas pelas Seções Judiciárias, apontadas em seus Relatórios de Execução da Estratégia de junho de 2020.

Contingenciamento orçamentário
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
A pandemia
Falta de maturidade em gestão estratégica
Falta sensibilização, capacitação e envolvimento das pessoas nos assuntos de gestão estratégica
Falta de recursos para capacitação
Resistência dos gestores em formalizar práticas já desenvolvidas e em desenvolvimento
Unidade de apoio à gestão composta por um único servidor

3.2. Execução da estratégia com base nas metas

Passa-se à avaliação do cumprimento das Metas do Poder Judiciário e das específicas da Justiça Federal, cotejando-se o quadro abaixo que apresenta a série histórica dos resultados dos últimos anos para comparação com o resultado obtido até junho de 2020.

Meta	2016	2017	2018	2019	Até jun/20
1 Julgados	102%	104%	118,%	93%	78%
2 Antigos	68%	61%	89,%	95%	83%
3 Conciliação	84%	414%	475,%	215%	304%
4 Improbidade	35%	64%	98%	99%	105%
5 Execução não fiscal	86%	123%	101%	108%	94%
6 Ações Coletivas	40%	57%	90%	221%	115%
7 Criminais Baixados	105%	102%	111%	101%	83%
8 Improbidade, tráf. pessoas, explor. sexual e trab. escravo	52%	62%	120%	100%	111%

Nota-se que o desempenho com relação à Meta 1 vem caindo nos últimos períodos e o CGER solicita que seja realizado estudo para identificar as possíveis causas de tal queda.

O Diretor da Divisão de Informações Negociais e Estatística do TRF1, Gustavo Stênio, apresenta ao CGER o painel de acompanhamento de metas, em funcionamento na versão 3.0 do e-Siest, colocada em operação no início do mês de agosto. Explica as funcionalidades do sistema demonstrando a navegação pelo sistema e exibindo os painéis de metas que já estão disponíveis e que deverão facilitar bastante o gerenciamento dos acervos pelos gabinetes e varas federais, bem como deverão auxiliar na obtenção de informações pela Governança para a tomada de decisões estratégicas.

O Diretor Geral solicita que seja criado vídeo, com a colaboração da Ascom, sobre as funcionalidades do e-Siest 3.0, para divulgação ao corpo funcional.

A seguir são consideradas as boas práticas apontadas pelas seccionais que vêm favorecendo o alcance de melhores resultados com relação ao cumprimento das metas:

AC, GO, BA, MA, RR, TO, MT	Utilização do e-Siest
AC, PI, TO, RO, GO, PA, MT	Selo Estratégia em Ação
TO, PA, RR, AM, DF, PI	Envolvimento e comprometimento dos colaboradores da área finalística
AC, TO, MA, RR	Realização das Reuniões de Análise da Estratégia pelos Cipes
MA, MG	Intimação por aplicativo
MA, MT	Digitalização
MA	Audiências por vídeo
MA	Execução invertida
MT	Compartilhamento práticas entre varas
MT	Simplificação de fluxos de trabalho

O CGER toma conhecimento também das principais dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelas Seções Judiciárias da 1ª Região no cumprimento das metas:

Contingenciamento orçamentário,
Escassez de recursos humanos e sobrecarga de trabalho
Falta de relatórios de metas no e-Siest
A pandemia
Complexidade dos processos alvo de algumas metas

Comenta-se que a falta de relatórios de metas foi solucionada pela disponibilização do painel de metas apresentado ao CGER.

3.3 Prestação antecipada de contas 2015-2020

A seguir, a Diretora da Diple relata as tratativas em andamento para a prestação antecipada de contas com relação ao Planejamento Estratégico 2015-2020 por parte das unidades do Tribunal e pelas Seções Judiciárias, informando que foi encaminhado processo administrativo e https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11791950&infra_sist... 9/10

solicitada a elaboração de formulário próprio para esta finalidade, que será disponibilizado no SEI pelo Nupae, sendo que o prazo para as unidades responderem é até o dia 30/08/2020.

4. Planejamento Estratégico 2021-2026

Com relação ao andamento da elaboração do Planejamento Estratégico para 2021-2026, é comunicado que o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução CNJ 325, que definiu os Macrodesafios e os Indicadores Nacionais para o Poder Judiciário.

No momento estão sendo definidos pela Justiça Federal e pelos TRFs, sob a coordenação do CJF, os macrodesafios específicos para o segmento, conforme proposta apresentada ao CJF pelo TRF1. Para tanto, o TRF1 iniciou ampla pesquisa com as partes interessadas para balizar a escolha dos temas que deverão ser priorizados como macrodesafios específicos do segmento Justiça Federal.

A partir dessa definição, o TRF1 poderá proceder ao desenvolvimento de sua própria Estratégia para o ciclo 2021-2026, estabelecendo objetivos estratégicos, indicadores e metas locais.

Os Membros do Comitê teceram suas últimas considerações, elogiaram os diretores Carolina e Gustavo pelos trabalhos desenvolvidos pela Diple e pela Diest.

O Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos.

5. Extrato das próximas providências a partir das deliberações do CGER-TRF1 na 15ª Reunião de Análise da Estratégia para as providências necessárias

Providências a partir das deliberações do CGER	Responsável
Preparar ofício para encaminhar o Plano de Ação para a Meta 9 ao CNJ	Secge
Encaminhar a minuta de Resolução do Sistema de Governança e Gestão da 1ª Região para aprovação do Conselho de Administração	Secge
Desenvolver estudos para identificar as possíveis causas para a queda no cumprimento da Meta 1 em 2019 e 2020	Secge
Criar vídeo, com a colaboração da Ascom, sobre as funcionalidades do e-Siest 3.0 e divulgar para o corpo funcional da 1ª Região	Ascom e Diest

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 19/08/2020, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Pereira Ramos Neto, Juiz Federal em auxílio**, em 20/08/2020, às 12:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 20/08/2020, às 14:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 20/08/2020, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 24/08/2020, às 09:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Anne Menezes Machado, Chefe de Assessoria III**, em 26/08/2020, às 19:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/09/2020, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10942282** e o código CRC **4741121A**.